**Súmula da 201ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 14/08/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 14h | | Horário de encerramento: | | 17h |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Hermes de Assis Puricelli | | | Coordenador | | | |
| Alberto Fedosow Cabral | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Márcio de Mendonça Lima Arioli | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Carla Carvalho | | | Gerente Administrativa | | | |
| Carla Lago | | | Secretária Executiva | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos conselheiros convocados estão presentes. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Os Gerentes Tales e Carla solicitam a inclusão dos itens “Plano de Ação 2018”, “Ajuste de orçamento 2017” e “Instrução Normativa sobre o auxílio creche”. O Cons. Hermes pede que se inclua “Acordo Coletivo – retorno da reunião do Conselho Diretor”. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula da reunião anterior foi lida por todos e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicações. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia:**
   1. **Pauta da Gerência Administrativa:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **5.1.1 Concurso público – preenchimento de vagas diversas:**  A Gerente Carla explica que é necessário um planejamento do número de vagas e cargos, visto que o Edital de Concurso 001 expira em abril/2018. Ela sugere que seja aberto um processo administrativo para iniciar o procedimento e, posteriormente, serão verificados os cargos e respectivo número de vagas.  O Gerente Tales alerta sobre a necessidade de fazer uma projeção quanto ao aumento de receita e o impacto na folha de pagamento visto à realização desse novo concurso.  O Cons. Hermes sugere que seja feito um levantamento das necessidades de pessoal junto às Gerências. Fala também que haverá uma reunião do Fórum dos Conselhos do RS, dia 16/08, para tratar da Reclamatória do STF, a fim de realinhar posicionamento dos Conselhos sobre a mesma, visto a última manifestação do SINSERCON/RS no processo.  **5.1.2 Contribuições dos Conselheiros para o Regimento Interno:**  A Gerente Carla diz que não recebeu contribuições e o Cons. Hermes relata que na reunião do Conselho Diretor, ocorrida nesta data, os Coordenadores informaram que as Comissões estão analisando o documento. Diz que está sendo estudada a possibilidade da realização de uma Plenária Extraordinária em outubro para discussão do tema.  **5.1.3 Informes sobre a aquisição de imóveis:**  O Gerente Tales informa que foi solicitada à Funcorsan uma avaliação dos imóveis pela CEF. Não houve outro andamento além deste.  **5.1.4 Retificação e/ou avaliação da cartilha de representação do CAU/RS nas prefeituras:**  A Gerente Carla informa que a solicitação não chegou na Assessoria de Comunicação, mas que, de qualquer forma, a Coordenadora de Comunicação Marcele fará o mapeamento dos itens a serem atualizados e enviará às Gerências envolvidas para revisão dos dados.  O Cons. Hermes propõe que seja preparado um kit, preferencialmente no *pendrive* do CAU, com o Regimento Interno, a Lei 12.378/2010, Código de Ética e outros materiais pertinentes a ser entregue aos Conselheiros no início da próxima gestão.  O Cons. Alberto Cabral, sugere que sejam elaboradas versões comentadas desses documentos, inclusive que sejam feitas por empresas terceirizadas. A Comissão aceita a sugestão e pede que a Gerente Carla veja a viabilidade. Os Gerentes Tales e Carla pensam na possibilidade de fazer uma parceria com algum outro CAU/UF para esse trabalho.    **5.1.5 Realização de Reunião Técnica da COA-CAU/BR, dias 29/09 em Porto Alegre:**  O Cons. Hermes lê o ofício e diz que é preciso verificar as necessidades com o CAU/BR. A estimativa de participação é de 40 pessoas e, sendo assim, a Comissão pede que seja analisada a possibilidade de reservar um auditório em hotel, visto que a estrutura da cobertura e do auditório G1 não comportam com qualidade, seja por causa da acústica ou do ambiente fechado. |
| *Encaminhamento:* | **GERAD - Gerente Carla:**   * Abrir processo administrativo para realização de concurso público para admissão de empregados; * Verificar a viabilidade de contratação de empresa para a elaboração das versões comentadas dos documentos solicitados pela Comissão; * Contatar o CAU/BR para checar as necessidades para a realização da Reunião Técnica em Porto Alegre. |

1. **Pauta para a próxima reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão* | * Plano de Ação para 2018; * Ajuste orçamentário (2017); * Dispensa do ponto dos Coordenadores: o Gerente Tales sugere que o assunto volte à COA para revisão e, na sequência, tratará com as Comissões pessoalmente para que quando chegue ao Plenário já seja para aprovação. * Informes sobre a aquisição de imóveis; * Retorno sobre o contato com o CAU/BR sobre a realização da Reunião Técnica. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar os itens para a próxima reunião. |

1. **Assuntos Gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * **Plano de Ação 2018:**   A ser pautado na próxima reunião.   * **Ajuste de orçamento 2017:**   A ser pautado na próxima reunião.   * **Instrução Normativa sobre o auxílio creche:**   O Gerente Jurídico Alexandre participa da reunião e fala que no ano de 2016 houve um pedido administrativo de um grupo de empregados para a aplicação do Decreto 977/1993.  Durante a tramitação desse processo administrativo, houve uma denúncia no MPT/RS, o que acarretou uma revisão da decisão do CAU/RS. A partir de então, o CAU reuniu-se com o Promotor do Trabalho responsável pela averiguação da denúncia, com quem foi acordado o pagamento da quantia de R$ 400,00/mês (quatrocentos reais) de auxílio creche e/ou auxílio educacional, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para a implementação do pagamento. Apresentada e lida a minuta pelo Gerente, a Comissão pede que seja pautado para a próxima reunião, pois vê a possibilidade do auxílio ser tratado como abono pecuniário.   * **Acordo Coletivo – Reunião do Conselho Diretor:**   O Cons. Hermes diz que este tema foi pauta da reunião do Conselho Diretor na data de hoje e informa sobre a decisão de pautar o tema para a próxima reunião, com a apresentação da síntese das propostas e da contraproposta elaborada pelo CAU/RS. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar os assuntos solicitados na próxima reunião. |

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS**